

## 1 Bolsa de investigação pós-doutoral

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação pós-doutoral no âmbito do projeto Sensitive Industry, com o nº 182852, cofinanciado pelo Programa Operacional Fatores de Competitividade (COMPETE 2020), através de fundos nacionais, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Visão 3D/Ótica

**Requisitos de admissão:** Esta bolsa de investigação pós-doutoral só pode ser concedida desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Grau de Doutor em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia Mecânica, Engenharia Biomédica, Física, ou em áreas afins, que tenha sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- b) A investigação pós -doutoral seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;
- c) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.*

**Plano de Trabalhos:** Desenvolvimento de soluções visão 3D por computador baseados em projeção de padrões, desenvolvimento de protótipos e sua validação e integração, disseminação e gestão de ciência.

Perfil 124 - Tarefas: SP1.A2.T3; SP1.A2.T4; SP1.A2.T5; SP1.A2.T6; SP1.A2.T8; SP1.A2.T10; SP1.A6.T2; SP1.A6.T4; SP5.A20.T1; SP5.A20.T2; SP6.A21.T1; SP6.A21.T2; SP7.A22.T3; SP7.A22.T4.

Estas tarefas podem ser alvo de ajustamento em função da exequibilidade do projeto. Todas as alterações que impliquem a afetação a outras tarefas serão alvo de pedido de aprovação à AICEP.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica - Lei n.º. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, em vigor.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), sob a orientação científica do Professor Doutor João Manuel Ribeiro da Silva Tavares.

**Duração da bolsa e Regime de Atividade:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em maio de 2024, em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Cofinanciado por:



Caso não seja possível assegurar a duração de 12 meses prevista no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração mínima de 3 meses consecutivos, conforme previsto no nº 6 do art.º 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa corresponde a € 1 801,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será efetuado por transferência bancária.

**Métodos de seleção:** A seleção do bolseiro basear-se-á numa avaliação curricular que incidirá sobre o mérito do candidato e será realizada entrevista aos candidatos cuja classificação na avaliação curricular seja igual ou superior a 12 pontos para a referida componente do processo de avaliação. Os critérios de avaliação da componente curricular são:

- Perfil académico do candidato: Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia Mecânica, Engenharia Biomédica, Física (5 pontos);  
Doutoramento em áreas afins (2 pontos);
- Participação em projetos de I&D em área relevante para o projeto de investigação (5 pontos);  
Participação em projetos de I&D em áreas afins para o projeto de investigação (2 pontos);
- Publicações relevantes (1-5 pontos);
- Carta de motivação que permitirá avaliar a proficiência em inglês e a motivação do candidato (1 a 5 pontos).

A classificação dos candidatos entrevistados será baseada nos seguintes critérios e pesos:

- Pontuação da avaliação curricular – peso de 60%
- Pontuação da entrevista (1-20 pontos) - peso de 40%

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente — Professor Doutor João Manuel Ribeiro da Silva Tavares

1º vogal efetivo — Professor Doutor José Joaquim da Mota Machado

2º vogal efetivo — Professor Doutor Jorge Manuel Gomes Barbosa

1º vogal suplente — Professor Doutor Joaquim Gabriel Magalhães Mendes

2º vogal suplente — Professor Doutor António Manuel Ferreira Mendes Lopes

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 17-04-2024 a 02-05-2024 (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para [tavares@fe.up.pt](mailto:tavares@fe.up.pt) e para [recursoshumanos@fe.up.pt](mailto:recursoshumanos@fe.up.pt), indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP—Sensitive Industry\_Perfil\_124**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificado comprovativo das habilitações académicas;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Carta de motivação;
- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante da alínea c) dos requisitos de admissão (modelo abaixo);
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

### Declaração sob compromisso de honra

Eu, \_\_\_\_\_ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que não excederei, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos os interpolados.

Porto, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)